



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003773-79.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:

Decisão nº 2886 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Assistência de Capacitação – ASCAP, por meio da qual se requer autorização para contratação do curso **"ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO: COMO PREVENIR E COMBATER – Atualizado com a Lei 14.540/23"**, a ser realizado pela empresa **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA.**, CNPJ nº 19.315.857/0001-29, com carga horária de 32 horas/aula, dividida em duas turmas (de 05 a 08/05/2025 e de 12 a 15/05/2025), no formato on-line (ao vivo), ministrado pela instrutora Michelle Gomes Heringer Caldeira, para até 200 (duzentos) gestores deste Tribunal, ao custo total de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais), conforme proposta e documentação constantes dos autos (doc. nº 2445260).

A ASCAP apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. nº 2445200), Termo de Referência (doc. nº 2445211), e juntou os documentos exigidos pela legislação vigente, dentre eles: atestado de capacidade técnica (doc. nº 2445095), certidões de regularidade fiscal, FGTS, trabalhista e consolidada do TCU (docs. nº 2445085 e 2445086), bem como notas fiscais e notas de empenho anteriores, a título de comprovação da razoabilidade dos preços praticados (doc. nº 2449191). A SEPEO (doc. nº 2447955) confirmou a disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

A Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão – SUCIG (doc. nº 2449198) manifestou-se favoravelmente à contratação por inexigibilidade, assim como a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, por meio do Parecer nº 726/2025 (doc. nº 2449844), reconhecendo a viabilidade da contratação direta, com base nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "f", §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, e nos arts. 9º, 10, 12, 13, §5º, 16, caput e §1º, e 32 da Portaria TRE-MA nº 205/2023.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do curso **"ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO: COMO PREVENIR E COMBATER – Atualizado com a Lei 14.540/23"**, a ser realizado pela empresa **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA**, no valor total de **R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme as condições estabelecidas nos autos, destinado à capacitação de até 200 (duzentos) gestores deste Tribunal.

Determino a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho**.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 25/04/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2452574** e o código CRC **03F40DE7**.

0003773-79.2025.6.27.8000 2452574v2

